



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2803 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLE-  
MENTAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando 19.899/2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Altera Regime Suplementar de Servidor(a) Público(a) Municipal de mais 05 (cinco) horas, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme segue:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>	<b>Horas</b>
1	VANESSA QUADROS DE OLIVEIRA	99562	EMEF Prefeito Jorge Dariva	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

12 DE ABRIL Capão da Canoa, 04 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)